O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária em seu art. 40 §1º, alínea *a*, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 127/2022

Autoriza o Poder Executivo a instalar nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's informativos a respeito dos atendimentos realizados nas referidas unidades, e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a afixar cartazes contendo avisos e explicações acerca dos atendimentos realizados nas UBS – Unidades Básicas de Saúde.

Parágrafo único. Deverá ficar explícito nos cartazes e/ou avisos o que poderá ser atendido ou não.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araucária, 04 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 06/05/2022 as 11:24:02.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=115782&c=Q5X4A7.

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde de nossa cidade hoje, podem realizar diversos atendimentos chamados não emergenciais. Contudo, em muitas situações, a população não sabe quando procurar uma unidade básica, por falta de informações sobre os atendimentos realizados nesses locais.

Por exemplo, as UBS's hoje, estão aptas a realizar atendimentos de baixa complexidade, principalmente quando o assunto envolve crianças. Muitas vezes, o atendimento é redirecionado ao Pronto Atendimento Infantil, quando poderia perfeitamente ser resolvido na UBS mais próxima do local de residência daquele que está precisando do atendimento.

O objetivo do presente projeto é dar mais agilidade aos atendimentos de baixa complexidade, desafogando desta forma o Pronto Atendimento Infantil, e esclarecer a população quanto ao que é atendido na UBS.

Por estas razões, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação do presente.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 06/05/2022 as 11:24:02.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=115782&c=Q5X4A7.